

USO DE EVIDÊNCIAS EM POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS: HISTÓRICO E DESAFIOS PARA O CASO BRASILEIRO¹

Maurício Mota Saboya Pinheiro

Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea).

E-mail: mauricio.saboya@ipea.gov.br.

Natália Massaco Koga

Especialista em políticas públicas e gestão governamental na Diest/Ipea.

E-mail: natalia.koga@ipea.gov.br.

Luiza Gomes Luz Rosa

Pesquisadora bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD).

E-mail: luiza.rosa@ipea.gov.br.

DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/td3062-port>

Este texto para discussão (TD) contém os resultados da primeira etapa (exploratória) da pesquisa Políticas de Direitos Humanos no Brasil: Institucionalização do Uso de Evidências no Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), em andamento na Diest/Ipea. Ele realiza um resgate do processo histórico-institucional da constituição do campo das políticas de direitos humanos no Brasil e identifica especificidades e recomendações para a institucionalização do uso de evidências na área. Com isso, pretende-se contribuir para a institucionalização das políticas públicas de direitos humanos, especificamente no que se refere à governança do uso de evidências, e apoiar indiretamente o fortalecimento da capacidade analítica do Estado brasileiro.

Em relação às especificidades das políticas em direitos humanos, que condicionam o processo de institucionalização do uso de evidências, mostra-se que a história do campo dos direitos humanos configura uma cultura de evidências que tende a valorizar informações provenientes de grupos sociais interessados,

informações de grupos de *advocacy*, relatórios-sínteses de organizações da sociedade civil, relatórios de organismos internacionais e processos judiciais, entre outros exemplos. Além disso, os interesses de acobertamento de violações de direitos humanos, a condição de vulnerabilidade e desempoderamento de certos grupos sociais, bem como os preconceitos e “estigmas sociais” que “invisibilizam” certos públicos e seus problemas, são exemplos de fatores, específicos da área dos direitos humanos, que condicionam o uso de evidências.

No que concerne aos desafios, que persistem historicamente, para a produção de sistemas de indicadores em direitos humanos no Brasil, aponta-se a constante necessidade de renovação das metodologias de construção de sistemas de evidências e indicadores em direitos humanos. Por isso, deve ser permanente a reflexão teórica e metodológica, para se operacionalizar, em indicadores mensuráveis concretos, os conceitos e os princípios dos direitos humanos. Nesse tópico,

1. Este trabalho faz parte do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 3/2023, celebrado entre o Ipea e o MDHC.

três tipos de desafios se destacam, conforme descrito a seguir.

- 1) Conciliar a necessidade de padronização internacional dos indicadores em direitos humanos com a aderência desses indicadores às especificidades da realidade brasileira.
- 2) Embora, por princípio (Conferência de Viena, 1993), os direitos humanos sejam profundamente interconectados e interdependentes, os contextos das políticas públicas exigem juízos avaliativos sobre a importância relativa de cada direito, o que se traduz no problema da atribuição de pesos aos indicadores componentes de um sistema de indicadores.
- 3) Desenvolver métodos e técnicas de agregação e desagregação, visando à mensuração, da forma mais precisa e fiel possível, da realidade dos diversos grupos sociais vulneráveis, cujos interesses venham a ser representados no sistema de indicadores.

Outro tópico abordado são as recomendações da literatura especializada para a institucionalização do uso de evidências em direitos humanos. Neste, cabe destacar que as dinâmicas de tensão entre as lógicas universalista e particularista, assim como entre Estado e sociedade civil no processo de reconhecimento de direitos, são essenciais ao campo de direitos humanos. Essa tensão gera desafios à estabilização de conceitos e prioridades para a produção de indicadores e sistemas de informação. Diante desse cenário, capacidades analíticas e arranjos de governança voltados à institucionalização do uso de evidências em direitos humanos requerem a conciliação entre a amplitude e a especificidade dos dados que caracterizam o campo, assim como o reconhecimento do caráter

mutável e elástico de seu(s) ecossistema(s) de evidências. Compromissos, parcerias e arranjos voltados a constituir canais permanentemente abertos de produção e coprodução de evidências entre especialistas, gestores e sociedade configuram caminhos profícuos para a sustentação de uma cultura de evidências resiliente no campo.

Ao final do texto, propõe-se um roteiro para o refinamento das questões e para o desenho das etapas empíricas deste projeto de pesquisa, a serem executadas no futuro próximo.